

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 200/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 020/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 020/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento temporário, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de arena de rodeio, composta por 08 (oito) bretes, currais e embarcador, com capacidade para acomodação de até 60 (sessenta) animais, destinada à realização das atividades de rodeio durante a expo iporã 2026, no município de iporã/pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
OS MOVIDOS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$24.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3617 Página 163 Ano: XV

Data: 16/09/2026

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Temporário nº 007/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Iporã/PR, 01 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Iporã
ALEX SANDRO FERNANDES
Contratante

MARIA NAIR SOUZA SANTOS CRUZ
Contratada

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:F8FEEDB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 200/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº
020/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 020/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento temporário, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de arena de rodeio, composta por 08 (oito) bretes, currais e embarcador, com capacidade para acomodação de até 60 (sessenta) animais, destinada à realização das atividades de rodeio durante a expo iporã 2026, no município de iporã/pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
OS MOVIDOS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$24.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:01434DF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA A AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 052/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

052/2026, objetivando a contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Saneantes, destinados a Secretaria de Assistência à Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 371.505,50
D. ALVES RANDOLFO	R\$ 103.024,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:300B56B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 152/2026

Dispensa de licitação 026/2026

Processo 164/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: CUIDAR URGENCIA & EMERGENCIA LTDA – CNPJ: 68.015.738/0001-66

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar, com fornecimento de ambulância equipada e equipe composta por 01 (um) condutor/motorista-socorrista e 02 (dois) paramédicos, durante a realização do evento Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026.

Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/09/2026 a 15/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B3BBDE49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1464/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA
RIBEIRO PEGORARO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de setembro de 2026.